



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ

**RECEBIDO**

Em: 03/02/2026 às 9:00hs.

*Augusto Sousa Ruelley*  
Responsável

Exmo. Senhor  
**Felipe Sousa Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ

**APROVADO**

Em: 03/02/2026

*Augusto Sousa Ruelley*  
Responsável

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal,** o seguinte pedido de providência.

**QUE SEJA FEITO A RESTAURAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO QUE LIGA O POVOADO CENTRO DO LELAU AO POVOADO CENTRO DO JOÃO MATIAS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PARUÁ LOCALIZADO NESSE TRECHO, NESTE MUNICÍPIO.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo solicitar a restauração da estrada de acesso que liga o Povoado Centro do Lelau ao Povoado Centro do João Matias, incluindo a construção de uma ponte sobre o Rio Paruá, localizado nesse trecho.

Atualmente, a situação precária da estrada, com buracos e trechos intransitáveis, principalmente em períodos chuvosos, tem causado sérios transtornos para os moradores, comprometendo diretamente a segurança e a mobilidade da população. Além disso, a ausência de uma ponte adequada sobre o Rio Paruá agrava ainda mais a situação, pois dificulta a travessia de veículos, motocicletas e até mesmo de pedestres, colocando em risco a integridade física de quem precisa utilizar esse trajeto diariamente.

Diante do exposto, solicitamos o empenho da gestão municipal na viabilização desta importante obra, que trará benefícios diretos e imediatos à população do Centro do Lelau, Centro do João Matias e regiões vizinhas.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

*Jose Maria Silva Vasconcelos*  
**JOSÉ MARIA SILVA VASCONCELOS**  
Vereador